



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS
REFERENTE AO EDITAL Nº 32/2019 - RIFB/IFB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

SELEÇÃO 2020/1

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS
E ADULTOS - PROEJA

O Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE, da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria nº 1.189, publicado no D.O.U., de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. **DIVULGAR**, conforme o item 11.7 do Edital nº 32/2019-RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019 – Seleção 2020/1, o **Resultado Preliminar da Análise Documental Comprobatória da Reserva de Vaga**, nos documentos em anexo.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise documental comprobatória da reserva de vaga.

2.2. A interposição de recurso acontecerá apenas presencialmente no Protocolo, Recepção ou Registro Acadêmico dos *Campi*, onde o curso escolhido no ato da inscrição será ofertado, conforme quadro abaixo:

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus Estrutural	06 e 09 de dezembro de 2019.	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural.	Das 9h às 20h
Protocolo do Campus Gama		DF 480, Lote 01, Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	Das 8h às 12h e 14h às 19h
Campus Recanto das Emas		Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas – DF (atrás da Quadra 300)	Das 8h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo		Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	Das 9h às 20h
Registro Acadêmico do Campus Samambaia		Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	Das 9h às 14h e 15h às 19h30
Protocolo do Campus São Sebastião		Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF.	Das 10h às 12h e 15h às 19h
Protocolo do Campus Taguatinga		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e 14h às 17h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso, fora os de esclarecimentos ou solicitados pela comissão de processo seletivo do Campus.

2.4. Durante o **período de recurso (06 e 09 de dezembro de 2019)**, os candidatos poderão solicitar, apenas presencialmente, vista da documentação entregue anteriormente e ciência do motivo do indeferimento. Na fase de recurso, **não** é permitida a complementação de documentos, conforme item 11.09 do Edital nº 32/2019-RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019. Os recursos serão analisados pelas Comissões de Processo Seletivo e o resultado final será publicado no sítio eletrônico do IFB, www.ifb.edu.br, na data provável de **12 de dezembro de 2019**.

2.5. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.6. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico ou outros meios eletrônicos.

3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

3.1. A homologação do **resultado final da análise documental comprobatória da reserva de vaga** será disponibilizada na página do IFB (<https://www.ifb.edu.br>) e na Recepção do *Campus* do curso pretendido a partir das **18h da data provável de 12 de dezembro de 2019**.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos se informarem do resultado das solicitações e publicações, pelo *site* do IFB ou presencialmente no *Campus*.

3.3. O candidato que não entregar a documentação ou não conseguir comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito à vaga, conforme o item 11.13 do Edital nº 32/2019-RIFB/IFB, de 25 de outubro de 2019; **passando, assim, a concorrer pelas vagas da ampla concorrência** junto com demais candidatos já inscritos.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, endereços e os telefones dos *Campi* do IFB são os informados a seguir:

CAMPI	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA – Estrutural/DF.	(61) 2103-2160
Gama	DF 480, Lote 01 – Setor de Múltiplas Atividades – Gama/DF.	(61) 2103-2250
Recanto das Emas	Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo – Recanto das Emas-DF (atrás da quadra 300).	(61) 2103-2190
Riacho Fundo	Av. Cedro, AE 15, QS 16, Riacho Fundo I – DF.	(61) 2103-2341
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF.	(61) 2103-2300
São Sebastião	Avenida São Bartolomeu, Área Especial 2, – São Sebastião/DF	(61) 2193-8130
Taguatinga	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2200

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus* especificados no quadro acima.

4.3. É de total responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br> e a instituição não entra em contato individual com nenhum candidato.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.6. Os documentos em anexo são:

- a) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Estrutural**;
- b) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Gama**;
- c) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Recanto dos Emas**;
- d) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Riacho Fundo**;
- e) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Samambaia**;
- f) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus São Sebastião**;
- g) Resultado preliminar da comprovação da reserva de vagas – **Campus Taguatinga**.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2019.

(documento assinado eletronicamente)

JULIMAR DE MELO MESQUITA

Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil

Portaria nº 1.189, de 30/08/2019



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., Asa Sul,
BRASILIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154